DECRETO Nº 12.891, DE 01/02/2023

Exonera e Nomeia Diretores Escolares I, II, III, IV, V e Vice-Diretora das Unidades Escolares Municipais.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 3.917, de 3.10.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes Diretores Escolares:

a) DIRETORES V:

I – Mary Furfuro - Escola Municipal José Maria da Fonseca.

b) VICE-DIRETORA:

I - Luciana Gonçalves de Araújo Gomes - Escola Municipal Senador Miguel Lana;

II – Sandra Maria Andrade e Oliveira - Escola Municipal José Maria da Fonseca.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Diretores Escolares:

a) DIRETORES I:

I – Giliani Brangioni Lima – CMEI Santíssima Trindade;

b) DIRETORES II:

I – Karla Aracele da Silva Herneck - CMEI Arco Íris;

c) DIRETORES III:

I – Luciana Gonçalves de Araújo Gomes – CMEI Raios de Sol

d) DIRETORES IV:

I – Maria Auxiliadora Simplício Tonhela - Escola Municipal Dr. José Mariano;

e) DIRETORES V:

I – Vânia Isabel da Silva - Escola Municipal José Maria da Fonseca

f) VICE-DIRETOR:

I – Fabrício de Oliveira Superbi – Escola Municipal Senador Miguel Lana;

II – Marley Jales Bordoni Soares – Escola Municipal Dr. José Mariano;

III – Mary Furfuro - Escola Municipal José Maria da Fonseca

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1º de fevereiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos